



SINPOSPETRO-RJ

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO

CNPJ: 07.367.053/0001-94 - REG. NO MTE – 46.000.007576/2005-11

Sede Av. Professor Manuel de Abreu, 850 - Vila Isabel - Rio de Janeiro - RJ - Tel (21) 2233-9926 - CEP: 20.550-170

Sub - Sede: Rua 04, nº 122 - Conforto - Volta Redonda - RJ - Tel. (24) 3348-4955 CEP: 27262-012

www.sinpospetro-rj.org.br contato@sinpospetro-rj.org.br [sinpospetro sindicato](https://www.facebook.com/sinpospetro.sindicato) (21) 96481-7694 [@sinpospetrorj](https://www.instagram.com/sinpospetrorj)



APÓS MUITA LUTA NAS NEGOCIAÇÕES, REAJUSTE SALARIAL É APROVADO NO MUNICÍPIO DO RIO

A negociação das cláusulas econômicas da Convenção Coletiva de Trabalho do município do Rio de Janeiro terminou com uma grande vitória do Sinpospetro-RJ e dos trabalhadores. Em um momento tão difícil no Brasil, em que milhares perdem o emprego e direitos são retirados, o sindicato lutou bravamente para a manutenção das cláusulas econômicas e pelo aumento salarial.

O reajuste é retroativo ao mês de Março, incluindo benefícios como vale-alimentação, abono salarial, seguro de vida, entre outros.

REAJUSTE SALARIAL

As diferenças salariais referentes aos meses de março a junho de 2020, tendo em vista os novos pisos salariais acima, serão pagos em quatro parcelas e a partir da folha salarial do mês de julho de 2020.

Ou seja, diferença do mês de março/2020 na folha salarial do mês de julho/2020, diferença do mês de abril/2020 na folha salarial do mês de agosto/2020, diferença do mês de maio/2020 na folha salarial do mês de setembro/2020 e diferença do mês de junho/2020 na folha salarial do mês de outubro/2020. Os empregados que recebem salário superior ao piso salarial também de receberão o reajuste a partir de 01/03/2020.



“Conseguimos o aumento de 3,5% referente a data-base de março, após intensas negociações. O cenário econômico atual é precário, de demissões e retiradas de direitos, no entanto, o sindicato negociou intensamente as reivindicações dos trabalhadores e garantiu mais essa conquista”, ressaltou o presidente do Sinpospetro-RJ.

Eusébio Neto



Vitória da Categoria

TICKET ALIMENTAÇÃO

Em relação ao Ticket Alimentação, as empresas deverão efetuar o crédito do mês de Agosto de 2020 até o seu dia 15, já considerando o valor atualizado de R\$ 206,50 e pagarão as diferenças do auxílio a partir de agosto até dezembro.

ABONO SALARIAL

Já o Abono Salarial reajustado para R\$ 519,81 poderá ser pago em 3 parcelas, conforme a seguir: 1ª parcela na Folha Salarial de Julho. 2ª parcela na Folha Salarial de Setembro e 3ª parcela na Folha Salarial de Novembro.

